



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00466/2014 do Vereador Calvo (PMDB)

"Dispõe sobre a emenda da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com o fim de incluir novo inciso ao Artigo 7º dessa Lei para instituir a quinzena do nautimodelismo, que ocorrerá nas duas primeiras semanas do mês de outubro, nas condições que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O Artigo 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, será acrescido de inciso com a seguinte redação:

"Primeiras duas semanas do mês de outubro: quinzena do nautimodelismo; poderão ser realizados campeonatos nos parques públicos que disponham de lago, sendo ato discricionário do Poder Executivo a concessão dos espaços públicos; atividades de fomento ao nautimodelismo poderão ser desenvolvidas pelas associações do segmento"

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2014. Às Comissões competentes."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/10/2014, p. 87

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.